

Protocolo dos Ofícios nºs 1945, 1946, 1949, 1953 e 1954 – Respostas a Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qui, 31/10/2024 16:20

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

§ 5 anexos (2 MB)

Ofício nº 1954_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício nº 1953_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício nº 1949_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício nº 1945_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício nº 1946_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA DEPUTADO(A)
1945	PIC	0183	Luciane Carminatti
1946	IND	0685	Jair Miotto
1949	MOC	0202	Antídio Aleixo Lunelli
1953	PIC	0190	Delegado Egidio Ferrari
1954	IND	0663	Jair Miotto

Respeitosamente,

Rafael Teixeira Siqueira

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)

Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)

Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, cientifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.